



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2311, de 04 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.007861/2015-64,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 03.02.2016 a 02.02.2018, de SANDRA REGINA DA SILVA PINELA, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Toledo, matrícula SIAPE nº 1739590, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na cidade de Toledo, PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
H CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor